



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ: 44.428.506/0001-71 - Insc. Est. Isento

Secretaria Municipal de Educação

Rua Paes Leme, 1407 - Centro - Andradina/SP - CEP :16901-900 - Fone: (18) 3702-2010

RETIFICAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 272, DE 25 DE AGOSTO DE 2025

A Secretaria da Educação, Estela Maria Cassiolato Goda, no uso de suas atribuições, RETIFICA o anexo I da Resolução nº 272/2025 que estabelece diretrizes e procedimentos para a formação de classes e matrículas na rede municipal de ensino, com vistas ao pleno atendimento à demanda de Educação Infantil e dos anos iniciais do Ensino.

O anexo I da referida Resolução, no que tange ao período de matrículas para Educação Infantil, passa a ter a seguinte redação:

ANEXO I

CRONOGRAMA DE MATRÍCULA E FORMAÇÃO DE CLASSE

A Secretaria Municipal de Educação comunica às Gestoras dos CEIs e Diretores dos Polos de Ensino o cronograma de Ações para Formação de Classes e Matrículas para o ano letivo de 2026, compreendendo classes de duração anual e semestral (1º semestre de 2026)

EDUCAÇÃO INFANTIL

01 a 05/09/2025	- Atualização Cadastral Maternal II (realizado pelo próprio CEI)
08 a 12/09/2025	- Definição dos alunos Pré I (listas do Maternal II – Central de Vagas)
01 a 17/10/2025	- Renovação de Matrículas (CEIs, Pré I, Pré- II)
28/10/2025 a 05/11/2025	- Cadastramento na Central de Vagas dos CEIs
28/10/2025 a 05/11/2025	- Matrículas Novas (Pré I e Pré II)
03 a 07/11/2025	- Cronograma de entrega dos prontuários dos alunos para as respectivas Unidades Escolas (CEI para EMEI)

As demais informações e orientações da Resolução permanecem sem alteração.

Andradina, 22 de outubro de 2025

Estela Maria Cassiolato Goda

Secretaria Municipal de Educação